



RESOLUÇÃO Nº 001/2010 do CONSU de 30 de abril de 2010.

cria o curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, *d referendu* do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Criado o **Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família Rede Nordeste de Saúde da Família**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor